



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 685 - 22 de setembro de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	07
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	17
SUGEPE	33
CORREGEDORIA	53
AGENCIA DE INOVAÇÃO	57
CCNH	70
CECS	75
CMCC	77
COMISSÕES	79

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 325, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Delegar competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para a prática relativa a atos de pessoal.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para a prática relativa a atos de pessoal discriminados a seguir:

- I. Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos;
- II. Concessão e prorrogação de licença à gestante;
- III. Concessão e prorrogação de licença-paternidade;
- IV. Concessão de horário especial ao servidor portador de deficiência e ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;
- V. Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional;
- VI. Concessão de licença incentivada sem remuneração.

Art. 2º Revogar o inciso VII do Art. 1º da Portaria nº 229/2015.

Art. 3º Ficam incorporadas neste ato as competências já delegadas pela Portaria nº 229, de 09 de abril de 2015, e Portaria nº 387 de 21, de setembro de 2016.

Klaus Werner Capelle

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 086, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designar os servidores Daniel Pansarelli, Glória Maria Merola de Oliveira, Gabriela Rufino Maruno e Ronny Maciel de Matos para responderem como fiscais responsáveis pelos Contratos 032/2017 e 033/2017, decorrentes das Atas SRP's 087/2017 e 088/2017, respectivamente.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Daniel Pansarelli (SIAPE nº 1802167), Glória Maria Merola de Oliveira (SIAPE nº 1564083), Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367) e Ronny Maciel de Matos (SIAPE nº 1887799) para responderem como fiscais responsáveis pelos Contratos 032/2017 e 033/2017, decorrentes das Atas SRP's 087/2017 e 088/2017, respectivamente, processo nº 23006.000760/2017-19, tendo como substituta a servidora Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 087, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 114/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 114/2017, processo nº 23006.001274/2017-18, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa abaixo relacionada, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

Ata nº	Empresa
114/2017	Sobral-Chaves e Carimbos Ltda - ME

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 047, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 3º quadrimestre de 2017 por estarem na situação descrita pelo Artigo 3º da Resolução ConsEPE nº 166:

21010914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21087014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Informar o deferimento dos recursos dos seguintes discentes da instituição julgados pela Comissão Mista, nomeada pela Portaria da Prograd nº 017, de 17 de abril de 2017, referente aos prazos para a conclusão dos bacharelados interdisciplinares, regulamentados pela Resolução ConsEPE nº 166:

11001914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11011814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11016714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11017914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11020014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11025614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11034714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11036614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11044614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11045814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11047114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11049014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11049914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11051514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11051810	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11052214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11053714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11054014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11055714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11055914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11059014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11064914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11065214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11074114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11075714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11075910	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11076614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11076707	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11078214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11078714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11079514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11082814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11084514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11084614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11085314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11085714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11085814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11089714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11090510	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11094114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11094914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11095610	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11101614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11101814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11101910	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11102814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11105214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11105314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11105514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11106514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11108414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11109514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11109614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11111314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11111909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11117610	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11118110	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11119710	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11187309	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21007814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21011410	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21025114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21031410	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21032310	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21032514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21036514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21036614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21037114	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21037614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21039314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21039414	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21039714	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21041114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21041214	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21049414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21050614	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21053414	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21057714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21060114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21062314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21063614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21069614	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21070014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21072914	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21074414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21076714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21077514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21078814	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21080114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21083314	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 3º Informar o desligamento dos seguintes discentes da instituição devido indeferimento dos recursos julgados pela Comissão Mista, nomeada pela Portaria da Prograd nº 017, de 17 de abril de 2017, referente aos prazos para a conclusão dos bacharelados interdisciplinares, regulamentados pela Resolução ConsEPE nº 166:

11019514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11024114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11024614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11047510	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11051014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11052614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11064714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11068514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11070614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11073614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11090614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11106914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21011314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21028914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21035714	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21041314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21043414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21044814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21049214	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21053814	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21065114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21071414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21071514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21078914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21080414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Reconduz Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Prograd nº 018, de 17 de abril de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de regulamentação da oferta de Estudo Dirigido como modalidade de ensino e aprendizagem, instituído pela Portaria da Prograd nº 018, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 644, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional no Ensino de Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088/0099
ppg.mnpef@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFABC Nº 060/2017
(publicado no Boletim de Serviço nº 685 de 22/09/2017)

Normas do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo UFABC, referente ao ingresso em março de 2018, conforme previsto pelo Edital MNPEF – SBF Nº 02/2017.

O Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PPG-MNPEF) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFABC**, com início previsto para o dia 03 de março de 2018 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente José Kenichi Mizukoshi – Siape 1546626, sendo também composta pelo servidor docente Marcelo Oliveira da Costa Pires – Siape 1545741.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFABC, o Edital MNPEF – SBF Nº 02/2017 de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no item 2.1. deste Edital.

1.3. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às quartas-feiras, das 18h às 23h, e aos sábados, das 9h às 18h.

1.4. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFABC está disponível em: <http://mnpef.ufabc.edu.br> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.5. A secretaria do Polo UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no endereço:

Campus Santo André – Bloco B – 4º andar – Sala 402
Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André – SP
CEP 09210-580
Telefones: (11) 4996-0088/ 4996-0099





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional no Ensino de Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088/0099
ppg.mnpef@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, matrícula e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição no formulário nacional	11/09/2017 a 01/10/2017
Prazo de inscrição no formulário do Polo UFABC	02/10/2017 a 06/11/2017
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	Dia 02/10/2017, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.
Período para emissão do comprovante de inscrição.	03/10/2017 a 10/10/2017
Prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6 do Edital Nacional.	Até dia 11/10/2017, às 12 horas (horário de Brasília)
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos no Polo UFABC no site http://mnpef.ufabc.edu.br	Até dia 16/10/2017
Realização da Prova Escrita Nacional no Polo UFABC, com duração máxima de 4 horas.	22/10/2017, às 13 horas (horário de Brasília)
Divulgação preliminar do Polo UFABC dos resultados da Prova Escrita Nacional no site http://mnpef.ufabc.edu.br .	01/11/2017
Divulgação do Polo UFABC dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, com os horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial.	03/11/2017
Prazo para recurso da "divulgação preliminar" que deverá ser direcionado para o e-mail institucional do Curso, ppg.mnpef@ufabc.edu.br	Até dia 07/11/2017, às 23h59min59s (horário de Brasília)
Divulgação do recurso da "divulgação preliminar" e a nova relação com as notas dos candidatos e novos horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo UFABC (quando for o caso), no site http://mnpef.ufabc.edu.br .	Até 09/11/2017
Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo UFABC.	13/11/2017 a 17/11/2017, das 9h às 19h (horário de Brasília)
Divulgação preliminar do resultado da Prova de Defesa de Memorial.	Até 05/12/2017
Prazo para o recurso da "divulgação preliminar" do resultado da Prova de Defesa de Memorial.	Até dia 09/12/2017, às 23h59min59s (horário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional no Ensino de Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088/0099
ppg.mnpef@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

	Brasília)
Divulgação do resultado final da Prova de Defesa de Memorial	Até 11/12/2017
Matrícula	Em 02/2018 – acompanhar informação pelo site propg.ufabc.edu.br/matricula/item “Matrícula”
Início das aulas	03/03/2018

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** na turma a que se refere este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher, nos prazos dispostos no item 2.1., o formulário *on-line* de inscrição nacional disponível no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> e o formulário *on-line* de inscrição do Polo UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>. No caso deste último, o candidato deverá responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I – Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II – Cópia do **CPF** (não será aceita a CNH);

III – Cópia de **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

IV – Cópia do **histórico escolar de graduação**;

V – Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;

VI – **Memorial** com no máximo 10 (dez) páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional no Ensino de Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088/0099
ppg.mnpef@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

4.1.1. O não envio de toda a documentação requerida no prazo previsto no item ~~2.1~~ **2.10 ???** do Edital Nacional implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

4.2. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

4.2.1 O candidato selecionado que esteja nas condições previstas no item 4.2., deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

4.3. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo UFABC.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12. a 4.14. do Edital Nacional.

5.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no item 2.1. deste Edital. O dia, o horário e o local da realização da prova de defesa de memorial, de cada candidato, serão divulgados no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

5.3. A Prova de Defesa de Memorial será em forma oral, com cada candidato, realizada perante a uma banca composta de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo UFABC, no prazo fixado no item 2.1. deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

5.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

5.4. A Prova de Defesa de Memorial terá duração de 30 (trinta) minutos, com o tempo dividido igualmente entre parte expositiva e parte argutiva.

5.4.1. O candidato poderá fazer uso, a seu critério, de recursos multimídia, como apresentação em “data show” na parte expositiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional no Ensino de Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088/0099
ppg.mnpef@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota global de cada candidato será calculada como sendo a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

6.3. Serão selecionados para ingresso no curso do MNPEF – Polo UFABC os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.

6.4. A Comissão de Seleção do Polo UFABC, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

6.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no item 2.1. do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

7. DOS RESULTADOS E DO RECURSOS

7.1. Os resultados contendo as notas, a classificação e a aprovação dos candidatos, para cada uma das etapas do Processo Seletivo, serão publicados na página do Programa, no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

7.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppg.mnpef@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão de Seleção do Polo UFABC, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no item 2.1. deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional no Ensino de Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088/0099
ppg.mnpef@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

8.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

8.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica <http://mnpef.ufabc.edu.br>.

8.4. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Curso: ppg.mnpef@ufabc.edu.br.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo UFABC.

Santo André, 18 de setembro de 2017.

José Kenichi Mizukoshi
Siape 1546626

Coordenador do Polo UFABC do
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO - PrAE - 2º QUADRIMESTRE 2017
LISTA DE DISCENTES APROVADOS E DISPENSADOS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) divulga e torna pública a lista de aprovados do Programa de Assistência ao Ensino (PrAE) no 2º quadrimestre de 2017, bem como a lista de discentes que foram dispensados de atuar como assistentes no quadrimestre em questão devido à participação em atividades substitutivas.

1. DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE ATUARAM COMO ASSISTENTES NO 2º QUADRIMESTRE DE 2017

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Alexandre Colen de Alcantara	13030515	Química dos Elementos	Bruno Lemos Batista	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Alfredo Manuel Jara Grados	14011515	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	Mauricio Richartz	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Aline Floss Weber	13031215	Ciência dos Materiais Biocompatíveis	Frederico Augusto Pires Fernandes	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Altemir Bortuli Junior	141710045	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	Maurício Richartz	Excepcional (equivalente ao conceito A)
André Mourão Batista	131630019	Estrutura da Matéria	Erica Freire Antunes	Excepcional (equivalente ao conceito A)
André Trevisan	13036715	Estética: perspectivas contemporâneas	Marine de Souza Pereira	Satisfatório (equivalente ao conceito C)
Andrea Carolina Gutierrez Gomez	141710033	Termodinamica Aplicada I	Ana Maria Pereira Neto	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Angel David Masa Dominguez	141710080	Fenômenos Eletromagnéticos	André Gustavo Scagliusi Landulfo	Excepcional (equivalente ao conceito A)

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
prog@ufabc.edu.br

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Anna Carolina Russo Curbelo Martin	131620003	Evolução e Diversificação da Vida na Terra	Vanessa Kruth Verdade	Bom (equivalente ao conceito B)
Arthur Sant'Anna Feltrin	141630001	Comunicação e Redes	Fabricio Olivetti de Franca	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Barbara de Moura Banzato	141620005	Evolução e Diversificação da Vida na Terra	Fernando Zaniolo Gibran	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Barbara Simiramis Toledo Martins	131610153	Produção de material didático para o ensino de Ciências e Matemática	Mirian Pacheco Silva Albrecht	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Bruna Moura da Nóbrega	131620005	Evolução e diversificação da vida na Terra	Vanessa Kruth Verdade	Bom (equivalente ao conceito B)
Bruno Sant'Anna Fanticelle	131720049	Evolução e Diversificação da Vida na Terra	Zaniolo Gibran	Bom (equivalente ao conceito B)
Caio Rodrigo Guimarães Bulgaroni	13032815	Comunicações Móveis	Ivan R. S. Casella	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Camila Nastari Fernandes	141710003	Avaliação e Monitoramento de Políticas	Diego Sanches Corrêa	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Cândida da Silva Ferreira Barreto	141620019	Fenômenos Eletromagnéticos	Eduardo Peres Novais de Sá	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Carla Trentini Salatino	13029915	Base experimental das Ciências Naturais	Fernando Heering Bartoloni	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Carlos Fernando de Araújo Ramos	131610218	Pesquisa e Comunicação Científica	Tatiana Lima Ferreira	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Caroline Martins Sandanielo Marques	141630012	Base Experimental das Ciências Naturais	Giselle Cerchiaro	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Cassio Gerez	13031515	Circuitos Elétricos I	Edmarcio Antonio Belati	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Catia Melo	13038615	Neurociências e Educação: Desmitificando o Cérebro	Paula Ayako Tiba	Excepcional (equivalente ao conceito A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
prog@ufabc.edu.br

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Charles Henrique Porto Ferreira	141610013	Processamento da Engenharia da Informação	André Guilherme Ribeiro Balan	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Cheila Gonçalves de Oliveira	131610103	Introdução às Engenharias	Ilka Tiemy Kato Prates	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Claudemir Duca Vasconcelos	14007414	Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos	Douglas Alves Cassiano	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Cristine Costa Fulchini	131620013	Base Experimental das Ciências Naturais	Jeroen Schoenmaker	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Daniel Ayarroio Seixas	131630023	Materiais Cerâmicos	Humberto Naoyuki Yoshimura	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Daniel Belchior Rocha	141610079	Materiais e suas Propriedades	Derval dos Santos Rosa	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Davi Goulart de Andrade	131710261	Fundamentos de Desenho Técnico	Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Diogo Fornaziero Segura Ramos	131610025	Análise de Algoritmos	Daniel Morgato Martin	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Douglas Nier Oliveira Pires	131620024	Governo, Burocracia e Administração Pública	Klaus Frey	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Duvan Alejandro Castelanos Gonzalez	141620013	Bases Conceituais da Energia	João Manoel Losada Moreira	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Eduardo Alves de Jesus Anacleto	131610027	Processamento da Informação	Cláudio Nogueira de Meneses	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Eduardo Magalhães Rodrigues	14000414	História da Cidade e do Urbanismo	Gerardo Alberto Silva	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Estela Braga Nepomoceno	141710043	Patologias do Sistema Nervoso	Marcela Bermudez Echeverry	Excepcional (equivalente ao conceito A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
prog@ufabc.edu.br

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Fabrcio Masaharu Oiwa da Costa	131630060	Educação Científica Sociedade e Cultura	Giselle watanabe	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Fabrizio Ferreira Borelli	14006615	Bases Computacionais da Ciência	Luiz Carlos da Silva Rozante	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Felipe Araújo Pimenta	13030715	Fenômenos de Transporte	Ronny Calixto Carbonari	Bom (equivalente ao conceito B)
Felipe Heidrich	131610191	Automação de Sistemas Industriais	Alexandre Acácio de Andrade	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Felipe Henrique Gonçalves da Silva	14003914	Economia Brasileira Contemporânea III	Giorgio Romano Schutte	Bom (equivalente ao conceito B)
Felipe Sadami Oiwa da Costa	13032415	Engenharia Unificada II	Luiz Alberto Luz de Almeida	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Felipe Teocharides Oricchio	14002215	Ecologia Comportamental	Gustavo Muniz Dias	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Fernando Henrique Sanches	131610031	Compiladores	Francisco Isidro Massetto	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Gabriela Tuono Martins Xavier	131710172	Materiais e Suas Propriedades	Vânia Trombini Hernandes	Excepcional (equivalente ao conceito A)
George Jose Martins Zilioni	141630013	Fenômenos Eletromagnéticos	Marcos de Abreu Avila	Bom (equivalente ao conceito B)
Giselle de Lourdes Bangoim Sakatauskas	141610005	Política Habitacional	Rosana Denaldi	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Graziele Cristina Ferreira	141710071	Base Experimental das Ciências Naturais	Sergio Daishi Sasaki	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Guilherme Parra de Andrade	131620030	Indicadores de Políticas Públicas	Gabriela Spanghero Lotta	Excepcional (equivalente ao conceito A)
guilherme tavares dos santos	131630016	Bases Computacionais da Ciência	Francisco José Fraga da Silva	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Heloisa Valéria Castro	13036615	Bases epistemológicas da ciência moderna	Renato Rodrigues Kinouchi	Bom (equivalente ao conceito B)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
prog@ufabc.edu.br

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Jamile Gonçalves	131720008	Tratamento de Águas Urbanas Servidas	eduardo lucas subtil	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Jaqueline Dayanne Capucci Castelluber	131610258	Álgebra Linear	Celso Chikahiro Nishi	Bom (equivalente ao conceito B)
José Ricardo Nunes de Macedo	131630071	Materiais e Suas Propriedades	Derval dos Santos Rosa	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Juan Carlos Colque Ccarita	13031715	Laboratório de Máquinas Elétricas	Jose Alberto Torrico Altuna	Bom (equivalente ao conceito B)
Juliana Cantarino Merino	131710177	Transformações Químicas	artur franz keppler	Bom (equivalente ao conceito B)
Katielle Albuquerque Freire	131710174	Materiais e suas propriedades	Lígia Passos Maia	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Keila do Socorro da Silva Rebello	14011115	EVOLUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA VIDA NA TERRA	Charles Morphy Dias dos Santos	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Kelly Danielly da Silva Alcantara	141710035	Transferência de Calor II	Juliana Tófano de Campos Leite Toneli	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Keyla Teixeira Santos de Godoi	14009415	Química dos Elementos	Juliana dos Santos de Souza	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Larissa Buratto Vasconcelos	131610156	Didática	Giselle Watanabe	Bom (equivalente ao conceito B)
Larissa de Araújo Kawabe	131620004	Ecologia Comportamental	Cibele Biondo	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Leandro José dos Santos	131620015	Materiais Poliméricos	Suel Eric Vidotti	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Letícia Silva Ferraz	141710070	Bioética	Ana Paula de Mattos Arêas Dau	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Lilian dos Santos Martins	131630072	Base Experimental das Ciências Naturais	Allan Moreira Xavier	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Luana Hanae Gabriel Homma	131610090	Desenvolvimento e Sustentabilidade	Olympio Barbanti Jr.	Excepcional (equivalente ao conceito A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
prog@ufabc.edu.br

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Lucas Dorado de Lima	13037015	Temas e Problemas em Filosofia	Marine de Souza Pereira	Satisfatório (equivalente ao conceito C)
Manasses Pereira Nóbrega	14009514	Psicologia Experimental	Peter Maurice Erna Claessens	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Marcela Bergamaschi Tercini	131620010	Seleção de Materiais	Alejandro Andrés Zúñiga Páez	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Maria Cecília Oliveira	131710180	Química Inorgânica Experimental	André Sarto Polo	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Mariana Monteiro de Brito	14001915	Base Experimental das Ciências Naturais	Elizabeth Teodorov	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Marina Almeida Santos de Nardi	131630073	Base Experimental das Ciências Naturais	Leonardo José Steil	Bom (equivalente ao conceito B)
Marina Gonçalves Capeletto	14000915	Estrutura da Matéria	Rodrigo Maghdissian Cordeiro	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Max Mario Fuhlendorf	131620001	Base Experimental das Ciências Naturais	Márcia Aparecida Speranca	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Monã Hegel Benetti	141710087	Base Experimental das Ciências Naturais	Leonardo José Steil	Satisfatório (equivalente ao conceito C)
Paluana Curvelo Luquiari	13036015	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	Eduardo Nasser	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Paula Andrea Osorio Molina	13031815	Circuitos Elétricos II	Edmarcio Antonio Belati	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Regiane Cristina Ferreira dos Santos	131620008	Materiais Metálicos	Sydney Ferreira Santos	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Renan Costa Vieira de Paula	13038715	Pesquisa e Comunicação Científica	Tatiana Lima Ferreira	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Renata Torres da Costa	141620017	Bases Experimentais das Ciências Naturais	Fernanda Dias da Silva	Excepcional (equivalente ao conceito A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
prog@ufabc.edu.br

Nome	RA	Disciplina	Docente Responsável	Avaliação
Roberto da Silva Mauro	131630056	Estrutura da Matéria	Marco Antonio Bueno Filho	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Robinson Idarraga Lopez	131630093	Mecânica dos Fluidos II	André Damiani Rocha	Bom (equivalente ao conceito B)
Rodrigo dos Anjos Campos	131710175	Estrutura da Matéria	Marco Antonio Bueno Filho	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Rodrigo San Martin Ignacio Gomes	13039015	Bases Computacionais da Ciência	Francisco José Fraga da Silva	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Sergio da Costa Oggioni	13036515	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	Lorenzo Baravalle	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Stephanie Sampronha	131620002	Evolução e Diversificação da Vida na Terra	Guilherme Cunha Ribeiro	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Taís Silva Oliveira	131710217	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Luciana Pereira	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Thiago Correa Jacovine	141710014	Métodos e Técnicas de Análise de Engenharia da Informação para o Planejamento	Vitor Vieira Vasconcelos	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Valdemar Gomes de Sousa Junior	14000615	Interpretações do Brasil	Ramatis Jacino	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Vanessa Lebrão Quintilhano	131710226	Histologia e Embriologia	Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Veronica Maria Teresi	141610029	Sociedade Civil Organizada Global	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	Excepcional (equivalente ao conceito A)
Vitor Prestes Luzio	141630015	Fenômenos Eletromagnéticos	Raquel de Almeida Ribeiro	Excepcional (equivalente ao conceito A)
William Dubal da Silva	13035915	Pensamento Crítico	Luiz Antonio Alves Eva	Bom (equivalente ao conceito B)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

2. DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE FORAM DISPENSADOS DA ATUAÇÃO COMO ASSISTENTES NO 2º QUADRIMESTRE DE 2017 DEVIDO A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE SUBSTITUTIVA

Nome	RA	Atividade
Lya Amanda Rossa	131610094	Oficina de Educação em Sexualidade
Maria de Fatima Costa Sbrana	13033815	Produção de material didático para o ensino de Ciências e Matemática 2017
Rosângela Teixeira Gonçalves	141610026	Desigualdade regional e políticas públicas

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – data: 21 de setembro de 2017.

Reconhecimento de créditos por **aproveitamento de disciplinas.**

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
ENE	Luiz Alberto Paoliello Alvim	ENE-105	6	A	DOUTORADO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 777, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor André Luiz Brandão do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ANDRÉ LUIZ BRANDÃO**, SIAPE 2127195, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, código CD-3, a contar de 18/09/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Janaína Gonçalves para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora JANAINA GONCALVES, SIAPE 1668033, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 18/09/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 779, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Ramon Vicente Garcia Fernandez da função comissionada de Coordenador pro tempore do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ, SIAPE 0344365, da função comissionada de Coordenador *pro tempore* do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 780, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis da função comissionada de Coordenadora Adjunta do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA CECILIA LEONEL GOMES DOS REIS, SIAPE 1902464, da função comissionada de Coordenadora Adjunta do Bacharelado em Ciências e Humanidades - BC&H, código FCC.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 782, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Paula Priscila Braga para exercer a função comissionada de Coordenadora Adjunta do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA PRISCILA BRAGA, SIAPE 1997745, para exercer a função comissionada de Coordenadora Adjunta do Bacharelado em Ciências e Humanidades - BC&H, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências e Humanidades - BC&H, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 783, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Gilberto Marcos Antonio Rodrigues.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, conforme PCDP nº 973/17, para participação no seminário “*América Latina Frente al Nuevo Orden Mundial y la Crisis de la Globalización*”, em Bueno Aires, Argentina, pelo período de 18/09/2017 a 20/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 784, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Giulliana Mondelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora GIULLIANA MONDELLI, SIAPE 2115523, conforme PCDP nº 905/17, para participação no “16th International Waste Management and Landfill Symposium”, em Cagliari, Itália, pelo período de 28/09/2017 até 08/10/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 785, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor João Loures Salinet Júnior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOÃO LOURES SALINET JÚNIOR, SIAPE 2231661, conforme PCDP nº 978/17, para participação na conferência “*Computing in Cardiology*” e para colaboração científica com o “*IHU Liryç*”, em Rennes e Bordeaux, França, pelo período de 22/09/2017 a 30/09/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 786, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Mauricio Richartz.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MAURICIO RICHARTZ, SIAPE 1907614, conforme PCDP nº 796/17, para colaboração científica na *Universidade do Mississippi*, em Oxford, USA, pelo período de 27/09/2017 a 24/11/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 787, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede aceleração da promoção à docente Carolina Moutinho Duque de Pinho, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - Nível 2 para a Classe C/6 - Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, à docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto A - Classe A/4 - Nível 2 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2133215	CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO	30/06/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 788, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

*Concede licença para capacitação ao servidor Gebel
Eduardo Mendonça Barbosa.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das
atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **GEBEL EDUARDO
MENDONÇA BARBOSA**, SIAPE 1736806, pelos períodos de 16/10/2017 até 14/12/2017 e de
15/02/2018 até 16/03/2018, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto
5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 789, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional à servidora Aline Maxiline Pereira Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional para 30 horas semanais, assegurado o pagamento adicional de meia hora diária, à servidora **ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1674572, pelo período de 22/09/2017 até 30/11/2017, com fundamento no Art. 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 790, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional ao servidor Denis Yoshio Nakaya.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional para 30 horas semanais, assegurado o pagamento adicional de meia hora diária, ao servidor DENIS YOSHIO NAKAYA, SIAPE 2109446, pelo período de 22/09/2017 até 15/12/2017, com fundamento no Art. 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 791, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional ao servidor Renato de Oliveira Mello.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional para 20 horas semanais, assegurado o pagamento adicional de meia hora diária, ao servidor RENATO DE OLIVEIRA MELLO, SIAPE 2321590, pelo período de 22/09/2017 até 31/08/2018, com fundamento no Art. 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 792, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional à servidora Tatiana Valeria Borin.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional para 30 horas semanais, assegurado o pagamento adicional de meia hora diária, à servidora TATIANA VALERIA BORIN, SIAPE 2092144, a contar de 22/09/2017, com fundamento no Art. 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Adriana Siqueira da Luz

Cargo: Administrador

Matrícula SIAPE: 1535716

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): João Pedro Siqueira do Canto

Data de Nascimento: 26/08/2017

Matrícula: 122044 01 55 2017 1 00581 197 0284236 17

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 9º Subdistrito – Vila Mariana – São Paulo – SP

Valor: R\$659,25

Mês de Pagamento: Setembro/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Jonatas Costa

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1744468

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Ana Laura Portela Costa

Data de Nascimento: 30/07/2017

Matrícula: 123000 01 55 2017 1 00115 196 0053598 99

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Registro – SP

Valor: R\$659,25

Mês de Pagamento: Setembro/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2017
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 683 – pág. 35 a 44

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

VICE-REITORIA		
NOME	FÉRIAS PROGRAMADAS:	PERÍODO DE INTERRUPÇÃO:
DACIO ROBERTO MATHEUS	04/09 a 22/09/2017	19/09/2017

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 35/2017/CORREG

Assunto: Denúncias, anônimas, encaminhadas através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob os nº 257, 259, 260 e 262 sendo as três primeiras de 31 de agosto de 2017 e a última de 05 de setembro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível atribuição a servidores TAs, através de e-mail institucional, de uma iniciativa que, de fato, foi de docentes, além de manifestação com possível equívoco durante assembleia de servidores.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que o mesmo meio utilizado para a divulgação, e-mail TAs aberta, foi utilizado para retratação e esclarecimento;
- B) que manifestação em assembleia de servidores pode e deve ser contestada na própria assembleia;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 19 de setembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 36/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, em 13 de setembro de 2017, sob o número 268, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao não atendimento de ligação telefônica dirigida ao setor de atendimento ao aluno da ProGrad, em horário não informado.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que geralmente durante os períodos de recesso escolar, os servidores do setor, aproveitam para gozar de férias, sempre observando a necessidade de se manter um número mínimo de servidores para o atendimento;
- B) que devido ao número reduzido de servidores na CAE - Central de Atendimento ao Estudante, não há servidores dedicados exclusivamente ao atendimento telefônico;
- C) que quando os servidores estão prestando um atendimento presencial e o telefone toca, a orientação que foi dada à eles é para que terminem o atendimento presencial e depois atendam o telefone.
- D) que não há indícios de infração disciplinar no fato denunciado.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 21 de setembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 37/2017/CORREG

Assunto: Denúncias encaminhadas por servidor identificado, através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob os números 265 e 266, em 12 de setembro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível violação da Lei nº 12.527/2011, respondendo com grande atraso um recurso em segunda instância de pedido de acesso à informação.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a equipe de monitoramento da LAI (Lei de acesso a Informação) encaminhou para a Ouvidoria da UFABC mensagem com o seguinte conteúdo:
“Todas as solicitações devem ser respondidas, ainda que estejam com o prazo vencido. Sugerimos que, na resposta ao recurso, seja colocado também o seguinte parágrafo, explicando o problema técnico, de forma a apresentar uma justificativa ao cidadão para o atraso:
- Informamos que este recurso de 2ª instância está sendo respondido com atraso, pois, devido a um problema técnico no sistema e-SIC, a Universidade não havia recebido a demanda. Lamentamos o ocorrido. O problema técnico já foi corrigido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), que gerencia o sistema e-SIC.”
- B) que não há indício de infração disciplinar visto que o atraso foi amplamente justificado.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 21 de setembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

AGENCIA DE INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Inovação da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7622
inovacao@ufabc.edu.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÕES/CESSÕES
DESTINADAS À CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM
AVANÇADA DA UFABC**

Nº 001/2017 AI

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Universidade Federal do ABC torna pública a iniciativa de criação de um laboratório de prototipagem avançada aberto à comunidade acadêmica e ao público externo da Região do Grande ABC.
- 1.2 Considerando a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica e as alterações trazidas pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, a Agência de Inovação da UFABC- **InovaUFABC** busca, através desta iniciativa, promover a criação de ambientes de inovação e estimular a pesquisa e ações orientadas para o empreendedorismo tecnológico.
- 1.3 O presente Edital terá validade de **6 meses** a contar da data de sua publicação.
- 1.4 Constituem parte integrante deste edital:
 - Anexo I - Modelo de Termo de Doação;
 - Anexo II - Modelo de Termo de Cessão;
 - Anexo III - Modelo de Carta de Intenção.

2. OBJETO

- 2.1 O presente edital tem por objeto a prospecção de parceiros dispostos a contribuir com a doação ou cessão de equipamentos e outros meios necessários para o início das atividades do laboratório de prototipagem avançada da UFABC.
- 2.2 A relação abaixo exemplifica, mas não esgota, os insumos que são objeto deste edital:
 - a) cursos de capacitação e treinamento pertinentes;
 - b) softwares de modelagem 3D;
 - c) computadores, impressoras e/ou plotters de grandes dimensões;
 - d) mobiliário (bancadas, armários de ferramentas, suportes, morsas, etc.);
 - e) ferramentas manuais (elétricas e convencionais) e de bancada (ferramentas rotativas, como microrretíficas e furadeiras, serras, lixadeiras, etc.);
 - f) instrumentos de medição (paquímetros, micrômetros, etc.);
 - g) instrumentos de medição (paquímetros, micrômetros, etc.);



- h) instrumentos eletrônicos (multímetros, fontes, osciloscópios, etc.);
- i) kits de eletrônica básica;
- j) fresadoras 2D para corte de chapas de madeira, aglomerados ou polímeros;
- k) fresadoras de bancada (2D/3D);
- l) impressoras 3D;
- m) sistemas de corte e gravação a laser.

3. DA FINALIDADE

- 3.1 As doações destinam-se a equipar o laboratório de prototipagem avançada da UFABC, que terá suas instalações localizadas no BLOCO L do Campus Santo André da Universidade.
- 3.2 O laboratório visa estimular na comunidade acadêmica a vocação para a inovação tecnológica e empreendedorismo e possibilitar que a passagem da fase de conceito a protótipo aconteça de maneira mais rápida e com menor custo. O laboratório propiciará ainda o desenvolvimento de conhecimentos práticos em eletrônica, CAD (*computer-aided design* ou desenho assistido por computador), CAM (*computer-aided manufacturing* ou manufatura assistida por computador) e outras competências relacionadas às atividades tecnológicas desenvolvidas.

4. DA CONTRAPARTIDA

- 4.1 Em contrapartida, para reforço da imagem institucional da empresa/instituição junto à comunidade acadêmica, a InovaUFABC proporcionará a divulgação da marca dos apoiadores através de:
 - a) exposição de logotipo/marca em página na internet dedicada ao laboratório;
 - b) exposição de logotipo/marca em comunicações pertinentes através de redes sociais;
 - c) exposição de logotipo/marca em banners no local;
 - d) exposição de logotipo/marca nos folders e materiais impressos do laboratório;
 - e) citação e agradecimento em eventos e cerimônias relacionadas ao laboratório.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar:
 - I- Carta de Intenção conforme modelo contido no Anexo III, devidamente datada e assinada pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s). Esta carta deve apresentar os itens que serão doados/cedidos e o respectivo interesse institucional;
 - II- Termo de Doação ou Cessão preenchido conforme modelos contidos nos anexos I e II deste edital;
 - III - ato constitutivo da instituição pública e/ou privada (Contrato Social, Estatuto Social, etc.) e comprovante de inscrição no CNPJ;

IV - certidões negativas de débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;

V - Certificado de Regularidade com o FGTS.

5.2 Os documentos deverão ser entregues na **Agência de Inovação da UFABC**, localizada na Avenida dos Estados, 5001, CEP 09210-580, Bloco L, 3º andar, de segunda à sexta-feira no horário das 09:00 às 17:00 horas, **até o prazo máximo estabelecido no item 1.3**, ou então, enviados através do endereço de e-mail inovacao@ufabc.edu.br, informando no campo assunto: Laboratório de Prototipagem Avançada da UFABC.

5.3 Poderão participar da seleção as instituições públicas e/ou privadas interessadas em associar sua imagem ao projeto, desde que cumpram as exigências do edital e de que os bens doados ou cedidos sejam de interesse institucional da UFABC.

5.4 Encontram-se impedidos de participar:

I - os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

II - os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III - empresas que estejam em processo de falência, em recuperação judicial, extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

IV - interessadas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para contratar ou licitar com qualquer órgão da Administração Pública;

V - interessadas que estejam em débito com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com a Previdência Social e com o FGTS.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS PARCEIROS

6.1. A Carta de Intenção e a documentação exigida apresentada serão analisadas pela Direção da Agência de Inovação da UFABC, que concluirá pelo deferimento ou não das condições do edital.

6.2. A seleção será realizada mediante o atendimento do disposto no presente edital, observando, em especial, a relação de bens contida no item 2.2 e o interesse institucional da UFABC na concepção do Laboratório de Prototipagem Avançada.

6.3. Qualquer bem que não esteja na relação contida no item 2.2, sobre o qual instituições interessadas manifestem o desejo de doá-lo à UFABC, deverá ser precedido obrigatoriamente de aprovação pela Direção da Agência de Inovação, a qual deverá manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da manifestação de interesse.

6.4. Os bens doados/cedidos deverão estar em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento, de maneira a cumprir sua finalidade, sendo esta condição obrigatória para a efetivação da doação/cessão.

6.5. Não serão aceitos bens que por algum motivo não tenham sua instalação aprovada pelas áreas competentes da Universidade, ficando a Direção da Agência de Inovação obrigada a prestar a devida justificativa técnica para a não efetivação da doação/cessão dos bens.



- 6.6. Os resultados dos deferimentos e indeferimentos serão publicados no site da Agência de Inovação da UFABC (<http://inovacao.ufabc.edu.br/>) em até 30 (trinta) dias após a documentação necessária ser entregue pelo candidato a patrocinador.
- 6.7. Solicitações de recurso serão aceitas até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado no site da Agência de Inovação da UFABC.

7. DA FORMALIZAÇÃO

- 7.1 Os procedimentos relativos à doação e cessão dos equipamentos tratados no objeto deste edital serão formalizados conforme a legislação vigente e demais procedimentos internos definidos pela UFABC, especialmente pela Divisão de Patrimônio.
- 7.2 Para fins desta chamada, conceitua-se:
- 7.2.1 **doação**, como o ato pelo qual uma pessoa física ou instituição transfere a outra, gratuitamente, uma parte ou a totalidade de seus bens;
- 7.2.2 **cessão**, como a transferência do direito de posse, mas não do direito de propriedade. É gerado um empréstimo, não oneroso, com ou sem estipulação de prazo, no qual se transmite o direito de uso do bem.
- 7.3 Os bens **doados**, como parte dos procedimentos de formalização da doação, deverão ser acompanhados do:
- 7.3.1 Termo de Doação, onde obrigatoriamente deve constar o nome do outorgado, nome do donatário, relação de bens doados e seus respectivos valores e, se possível, com a juntada da Nota Fiscal ou o arbitramento do valor, de acordo com o valor de mercado dele ou de sucedâneo, se essa não mais existir;
- 7.3.2 justificativa da doação para o aceite à incorporação dos bens aos ativos da UFABC.
- 7.4 Os bens **cedidos**, como parte dos procedimentos de formalização da doação, deverão ser acompanhados do:
- 7.4.1 Termo de Cessão, do qual constará a descrição do bem, as condições da cessão, o valor de aquisição ou seu custo de produção;
- 7.4.2 justificativa da cessão para o aceite dos bens, sendo que nesta ocasião poderá ocorrer o tombamento, mas o bem não será incorporado aos ativos da UFABC.
- 7.5 Serão formalizadas, quando necessário, através de instrumento jurídico próprio:
- 7.5.1 autorização para o uso de marca da instituição apoiadora para cumprimento do disposto no item 4 deste edital;
- 7.5.2 colaborações técnicas e científicas que decorram da doação ou cessão do previsto no objeto deste edital.
- 7.6 A intenção de doação, apesar de ser atitude louvável por parte dos particulares, pessoas jurídicas ou outros entes da Administração Pública direta ou indireta, não implica em aceite por parte da UFABC, devendo respeitar a oportunidade e a conveniência que será gerada pela absorção do bem, podendo ser



desconsiderada.

8. DA VIGÊNCIA E OBRIGAÇÃO DOS PARTICÍPES

- 8.1. As doações, uma vez formalizadas, serão consideradas irreversíveis.
- 8.2. Os instrumentos formais de cessão podem estipular um prazo máximo para a devolução ou permanência dos bens em posse da Universidade. Pode-se optar por não estipular um prazo máximo de permanência. Contudo, nestes casos, deve-se estabelecer obrigatoriamente um prazo mínimo em que os bens permanecerão em posse da Universidade.
- 8.3. O aceite inicial dado pela Agência de Inovação poderá ser revogado, nos casos em que o doador ou cedente não possa assumir as despesas com o transporte dos bens, doados ou em cessão, entre a sua sede e as dependências da Universidade. Nestes casos, o aceite estará condicionado à existência de dotação, por parte da Universidade, para o transporte dos bens.
- 8.4. Terminado o prazo de cessão, o cedente terá o prazo de 30 (trinta) dias para retirar os bens.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preencham os requisitos exigidos e analisar a viabilidade da doação/cessão dos insumos.
- 9.2. Outros procedimentos podem ser solicitados por áreas competentes da UFABC para fins de conclusão do ato de doação/cessão e para observância dos dispositivos previstos em legislação e norma aplicável.
- 9.3. Quaisquer solicitações de informações adicionais e/ou pedidos de esclarecimentos, que se façam necessários, deverão ser feitos à Agência de Inovação da UFABC por meio do e-mail inovacao@ufabc.edu.br, informando no campo assunto os seguintes dizeres: Edital de Chamamento – “LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM AVANÇADA DA UFABC”.

Santo André, 17 de julho 2017.

Profa. Dra. Anapátricia Morales Vilha
Diretora da Agência de Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Inovação da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7622
inovacao@ufabc.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO
PARA O PROJETO “CICLO DE EVENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO”.**

Nº 01/2017

A Fundação Universidade Federal do ABC torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público para a execução de eventos e/ou projetos institucionais em sintonia com os objetivos previstos no Estatuto da UFABC (Resolução ConsUni nº 62).

1. OBJETO

1.1 - O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros ou benefícios, por meio de patrocínio de instituições públicas e/ou privadas, para a execução do projeto “CICLO DE EVENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO”, sob coordenação da Agência de Inovação da UFABC – InovaUFABC.

1.2 - O patrocínio se dará em troca de exposição da marca da(s) empresa(s) patrocinadora em conformidade com as contrapartidas e exigências previstas neste Edital.

2. DA FINALIDADE

2.1 As atividades integrantes do projeto “CICLO DE EVENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO”, são oferecidas nas dependências da Universidade e consistem em palestras, minicursos, visitas técnicas e eventos em temas diversos, sempre relacionados com temas de interesse institucional da UFABC e de sua comunidade. Todas as atividades não possuem custo para os participantes, sendo que os objetivos principais das atividades desenvolvidas são:

- Disseminação propriedade intelectual;
- Ratificar o papel da Universidade como incentivadora da discussão dos temas relevantes nos campos da Ciência e Tecnologia na comunidade e para a formação dos seus alunos;
- Proporcionar a aquisição de conhecimentos e habilidades complementares pelos alunos da UFABC e público Externo;

- Estimular o empreendedorismo entre os alunos e comunidade regional.
- Integração da universidade com o poder público e o setor produtivo, contribuindo para o estabelecimento de um intercâmbio de conhecimentos, experiências e de competências capazes de acelerar a dinâmica tecnológica e inovativa da região.

As ações propostas visam atingir o seguinte público-alvo: discentes e docentes da UFABC; comunidade da Região do grande ABC; setor produtivo em geral.

3. DAS COTAS

Os interessados em patrocinar as ações do presente instrumento poderão oferecer as cotas abaixo:

3.1 - Cota 1 – R\$ 10.000,00 - Contrapartida e publicidade:

3.1.1 Participação e Divulgação no **EVENTO**:

- 3.1.1.1 Citação e agradecimento na cerimônia de abertura;
- 3.1.1.2 Citação e agradecimento no intervalo das atividades;

3.1.2 Divulgação em Mídia do **EVENTO** (sites, fanpage, TV, rádio, jornal, painel eletrônico antes e durante o **EVENTO**):

- 3.1.2.1 Logotipo no site oficial;
- 3.1.2.2 Link do website do patrocinador em site oficial;
- 3.1.2.3 Exposição da marca em rede social;
- 3.1.2.4 Link para website do patrocinador em rede social;
- 3.1.2.5 Exposição da marca em banners nos locais;
- 3.1.2.6 Exposição da marca em banners de palco.

3.1.3 Divulgação Impressa do **EVENTO** (material de divulgação, banners, kit congressista de uso durante o **EVENTO**):

- 3.1.3.1 Logomarca em convite de divulgação para autoridades regionais
- 3.1.3.2 Logomarca no certificado dos participantes;
- 3.1.3.3 Logomarca nos folders do evento;
- 3.1.3.4 Distribuição de material publicitário fornecido pelo patrocinador no kit dos demais apoiadores;
- 3.1.3.5 Exposição de banner fornecido pelo patrocinador nos espaços do evento.

3.2 Cota 2 – R\$ 7.000,00 - Contrapartida e publicidade:

3.2.1 Participação e Divulgação no **EVENTO**:

- 3.2.1.1 Citação e agradecimento na cerimônia de abertura;
- 3.2.1.2 Citação e agradecimento no intervalo das atividades;

3.2.2 Divulgação em Mídia do **EVENTO** (sites, fanpage, TV, rádio, jornal, painel eletrônico antes e durante o **EVENTO**):

- 3.2.2.1 Logotipo no site oficial;
- 3.2.2.2 Link do website do patrocinador em site oficial;
- 3.2.2.3 Exposição da marca em rede social;
- 3.2.2.4 Link para website do patrocinador em rede social;
- 3.2.2.5 Exposição da marca em banners nos locais;
- 3.2.2.6 Exposição da marca em banners de palco.

3.3 - Cota 3 – R\$ 5.000,00 - Contrapartida e publicidade:

3.3.1 Participação e Divulgação no **EVENTO**:

- 3.3.1.1 Citação e agradecimento na cerimônia de abertura;
- 3.3.1.2 Citação e agradecimento no intervalo das atividades;

3.3.2 Divulgação em Mídia do **EVENTO** (sites, fanpage, TV, rádio, jornal, painel eletrônico antes e durante o **EVENTO**):

- 3.3.2.1 Logotipo no site oficial;
- 3.3.2.2 Link do website do patrocinador em site oficial;
- 3.3.2.3 Exposição da marca em banners de palco.

3.4 - Cota 4 – R\$ 3.000,00 - Contrapartida e publicidade:

3.4.1 Participação e Divulgação no **EVENTO**:

- 3.4.1.1 Citação e agradecimento na cerimônia de abertura;

3.4.2 Divulgação em Mídia do **EVENTO** (sites, fanpage, TV, rádio, jornal, painel eletrônico antes e durante o **EVENTO**):

- 3.4.2.1 Logotipo no site oficial;
- 3.4.2.2 Exposição da marca em banners de palco.

3.5 As instituições públicas e/ou privadas interessadas podem contribuir mais de uma vez na mesma cota ou em cotas diferentes, desde que dentro do prazo estipulado no presente edital.

3.6 As instituições públicas e/ou privadas interessadas em adquirir qualquer uma das cotas ficarão responsáveis por fornecer a logomarca em alta definição que será inserida nos materiais de divulgação do projeto. Caso haja distribuição de material publicitário, ou montagem de stand da(s) empresa(s) patrocinadora(s), a mesma deverá se responsabilizar pela confecção da arte e impressão do material, montagem de estrutura e demais despesas, isentando a UFABC de qualquer responsabilidade sobre esses materiais.

3.7 O pagamento do valor da cota de patrocínio deverá ser feito pela instituição selecionada até 45 dias antes do evento do qual pretende apoiar, em conta bancária aberta especificamente para este projeto e sob titularidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, autorizada pelo MEC/MCTI como Fundação de Apoio da UFABC.

3.8 O envio da fatura para pagamento da Cota de Patrocínio será providenciado pela FUNDEP após a divulgação das instituições selecionadas.

3.8.1 O cometimento de falta, atraso, negligência, ou qualquer outra infração ao estabelecido no presente edital de chamamento público sujeita a PATROCINADORA à rescisão do contrato pela PATROCINADA cumulada com indenização por perdas e danos porventura havidos pela PATROCINADA, a serem estimados oportunamente.

Parágrafo Primeiro: Excluem-se as hipóteses de caso fortuito e força maior e devidamente comprovados pela PATROCINADORA.

Parágrafo Segundo: Em caso de desistência da Patrocinadora de patrocinar o ciclo de eventos, a mesma fará jus à restituição de 50% (cinquenta por cento) do valor pago. Sugerimos a exclusão do referido no parágrafo segundo.

3.9 Toda a relação administrativa e financeira da instituição patrocinadora para com o projeto patrocinado, tal como a emissão de faturas, confirmação de pagamento, formalização de ajustes, contratos e congêneres se dará exclusivamente com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar da seleção feita pela Fundação Universidade Federal do ABC, as instituições públicas e/ou privadas interessadas em associar sua imagem ao projeto, desde que cumpram as exigências do edital e efetuem o pagamento da cota de patrocínio na data estipulada.

4.2. Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

- II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;
- III. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- IV. Interessadas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para contratar ou licitar com qualquer órgão da administração Pública;
- V. Interessadas que, por qualquer motivo, tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e estejam impedidas de contratar com a Administração Pública;
- VI. Interessadas que estejam em débito com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com a Previdência Social e com o FGTS;

5. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar uma Carta de Intenção, impressa em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datada e assinada pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s). Esta carta deve apresentar as qualificações técnicas da empresa e sua intersecção com o projeto em questão.

5.1.1. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento (anexo):

- Ato constitutivo da instituição pública e/ou privada (Contrato Social, Estatuto Social, etc);
- Inscrição no CNPJ;

5.2. A carta de intenção e os documentos (item 5.1.1.) deverão ser entregues na UFABC, localizada na Avenida dos Estados, 5001 CEP: 09210-580 – Bloco L – 3º andar, de segunda à sexta-feira, no período entre XXXXXX de 2017 a XXXXXX de 2017, no horário das 08:00hs às 17:00hs, ou então, enviados para a Agência de Inovação da UFABC através do endereço de e-mail inovacao@ufabc.edu.br, colocando-se como assunto: Edital de Patrocínio – “CICLO DE EVENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO”.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)

6.1. A Carta de Intenção e a documentação exigida apresentada serão analisadas pelo coordenador do projeto ou por pessoa por ele designada, que concluirá pelo deferimento ou não das condições do edital.

6.2. Os itens de seleção deverão ser atendidos de acordo com o edital.

63. O resultado dos deferimentos e indeferimentos serão publicados no site da Agência de Inovação da UFABC - <http://inovacao.ufabc.edu.br/> - em até 15 dias após a documentação necessária ser entregue pelo candidato a patrocinador.

64. Solicitações de recursos serão aceitas até data de 5 dias após a publicação do resultado no site da UFABC.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preencham os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

7.2. A apresentação da proposta de patrocínio implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o seu desconhecimento sob qualquer hipótese.

7.3. Quaisquer solicitações de informações adicionais e/ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à Agência de Inovação da UFABC por meio do e-mail inovacao@ufabc.edu.br, colocando-se no assunto da mensagem os seguintes dizeres: Edital de Patrocínio – “CICLO DE EVENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO”.

7.4. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Fundação Universidade Federal do ABC. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

7.5. O(s) interessado(s) poderá(ão) ser convocado(s), a critério do coordenador do projeto ou pessoa por ele designada, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

7.6. Caso não seja possível a realização do(s) evento(s) integrantes do projeto do qual PATROCINADOR deseja expor sua marca, em virtude da não obtenção dos recursos necessários à consecução das atividades previstas, as interessadas serão comunicadas por ofício da UFABC e optarão pela:

I - devolução dos valores recebidos, descontada a taxa de 10% (dez por cento) a título de administração.

II- indicação de outro evento específico a ser realizado que seja de seu interesse e

integrante do projeto.

7.7. Ao final da ação patrocinada será apresentado pelo coordenador do projeto relatório final, comprovando as contrapartidas correspondentes à cota efetivamente realizada.

7.8. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.9. Este edital terá validade de 5 (cinco) anos a partir de 04 de julho de 2017.

Santo André, 07 de julho de 2017

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 48,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios Supervisionados das Licenciaturas dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas de 2017.1 e 2017.2

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

✓ Considerando a Portaria da PROGRAD nº 15/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os docentes responsáveis por ministrar os Estágios Supervisionados das Licenciaturas realizadas entre o primeiro e o segundo quadrimestre de 2017 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

Quadrimestre	Docente	SIAPE	Disciplina	Código da disciplina	Turno	Nº de alunos	Créditos
2017.1	Mirian Pacheco Silva Albrecht	1364215	Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	NHT1022-13	Noturno	8	2
2017.1	Mirian Pacheco Silva Albrecht	1364215	Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	NHT1022-13	Diurno	3	2
2017.1	Patrícia Del Nero Velasco/Silvio Ricardo Gomes Carneiro	1734910/ 2249486	Estágio Supervisionado em Filosofia II (Nível Médio)	NHH2102-16	Noturno	7	1 para cada docente
2017.1	Patrícia Del Nero Velasco/Silvio Ricardo Gomes Carneiro	1734910/ 2249486	Estágio Supervisionado em Filosofia II (Nível Médio)	NHH2102-16	Diurno	1	1 para cada docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

2017.1	André Luis La Salvia	2244785	Estágio Supervisionado em Filosofia V (Nível Médio)	NHH2105-16	Noturno	3	2
2017.1	André Luis La Salvia	2244785	Estágio Supervisionado em Filosofia V (Nível Médio)	NHH2105-16	Diurno	1	2
2017.1	Yara Araújo Ferreira Guimarães	1315897	Estágio Supervisionado em Física III (Nível Médio)	NHT3006-13	Noturno	6	2
2017.1	Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	Estágio Supervisionado em Física III (Nível Médio)	NHT3006-13	Diurno	4	2
2017.1	Solange Wagner Locatelli	2312902	Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	NHT4010-13	Noturno	7	2
2017.1	Solange Wagner Locatelli	2312902	Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	NHT4009-13	Noturno	5	
2017.1	Solange Wagner Locatelli	2312902	Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	NHT4010-13	Diurno	2	2
2017.1	Solange Wagner Locatelli	2312902	Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	NHT4009-13	Diurno	1	
2017.1	Paula Fernanda Ferreira de Sousa	2338765	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Diurno	7	2
2017.1	Maisa Helena Altarugio	1658927	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Noturno	7	2
2017.1	Fernando Luiz Cássio Silva	2139326	Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	NHT5007-13	Noturno	10	2
2017.1	Fernanda Franzolin	2044591	Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	NHT5007-13	Diurno	9	2
2017.2	Roberta de Assis Maia	2314294	Estágio Supervisionado em Biologia I (Nível Médio)	NHT1020-13	Noturno	7	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

2017.2	Roberta de Assis Maia	2314294	Estágio Supervisionado em Biologia I (Nível Médio)	NHT1020-13	Diurno	5	2
2017.2	Marília Mello Pisani	1947221	Estágio Supervisionado em Filosofia III (Nível Médio)	NHH2103-16	Noturno	3	2
2017.2	Marília Mello Pisani	1947221	Estágio Supervisionado em Filosofia III (Nível Médio)	NHH2103-16	Diurno	2	2
2017.2	Paula Fernanda Ferreira de Sousa	2338765	Estágio Supervisionado em Física I (Nível Médio)	NHT3004-13	Noturno	5	2
2017.2	Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	Estágio Supervisionado em Física I (Nível Médio)	NHT3004-13	Diurno	5	2
2017.2	Rafael Cava Mori	2249459	Estágio Supervisionado em Química I (Nível Médio)	NHT4008-13	Diurno	3	2
2017.2	Rafael Cava Mori	2249459	Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	NHT4010-13	Diurno	3	
2017.2	Allan Moreira Xavier	2855140	Estágio Supervisionado em Química I (Nível Médio)	NHT4008-13	Noturno	9	2
2017.2	Allan Moreira Xavier	2855140	Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	NHT4010-13	Noturno	2	
2017.2	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	1707641	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Diurno	9	2
2017.2	Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	NHT5007-13	Noturno	6	2
2017.2	Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	NHT5007-13	Diurno	4	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto

Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 58, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Credencia docentes em curso de formação específica de sua respectiva área de ingresso.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os professores abaixo relacionados no curso de formação específica de sua área de ingresso:

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
André Santarosa Ferlauto	Engenharia de Materiais	Engenharia de Materiais
Sungki Jung	Engenharia Aeroespacial, subárea: Projeto de Aeronaves.	Engenharia Aeroespacial
Andrea Santos Baca	Relações Internacionais, subárea: Economia Política do Sistema Internacional Agroalimentar.	Bacharelado em Relações Internacionais
Adrián Nicolás Albala Young	Políticas Públicas, subárea: Administração Pública e Políticas.	Bacharelado em Políticas Públicas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 51, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, comissão eleitoral para organizar a eleição para preenchimento de vagas remanescentes para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nas coordenações dos cursos de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a resolução do CONSEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Antônio Cândido Faleiros, SIAPE 0199419, o servidor técnico - administrativo Candido Tiepo Junior, SIAPE 1982396 e o discente da graduação Isaac Pinheiro, RA 11074913, para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá os trabalhos para a eleição das vagas remanescentes para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos do Bacharelado em Ciência da Computação, para representantes discentes e técnicos administrativos do Bacharelado em Matemática, e para representantes técnicos administrativos do Bacharelado em Neurociência e da Licenciatura em Matemática.

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo docente Antônio Cândido Faleiros.

Art. 2º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

 **Universidade Federal do ABC**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

Seção de Comissões

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7088

secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da VI sessão de 2017 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da VI reunião de 2017 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 18 de agosto de 2017 às 14:00 horas na sala de reuniões da Reitoria da UFABC - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

Presentes:

Presidente: Dácio Matheus

Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini

Representante do CCNH: Hueder Paulo Oliveira

Representante do CECS: Jeverson Teodoro

Representante do CMCC: Gustavo Pavani

Representante da ProPlaDI: Vitor Emanuel Marchetti

Representante TA: Lucas Trombeta

Representante TA (suplente): Bruna Cunha de Carvalho

Representante NTE: Lucia Franco

Administrador do CETIC: Rafael Rondina

Convidados:

NTI: Cristiano de Noronha Lopes

Biblioteca: Maria do Carmo Cardoso

Pauta:

Expediente:

- Parcela RTI-ANSP FAPESP – exercício 2017;
- Solicitação de prorrogação do prazo e Status Report do GT-PoSIC.
- Solicitações de alterações no PDTI 2016-2017:
 - ✓ Atualização do valor constante no item 2.3.2 – Recursos TIC nas salas de aula (NTI);
 - ✓ Atualização de valores para aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de ações da ProEC;
 - ✓ Atualização de valores para aquisição de Solução RFID de Segurança, Automação e Gerenciamento dos acervos das Bibliotecas.



- Comitê de Governança Digital – CGD (NTI).

Expediente:

Parcela RTI-ANSP FAPESP – exercício 2017

O prof. Pavani, pesquisador responsável pelo projeto referente às parcelas RTI-ANSP FAPESP – exercícios 2009-2010-2012-2013-2014-2015-2016, comentou que mais de 90% do projeto já foi executado, restando somente a pendência de compra de um servidor que está em processo de aquisição, mas que até a próxima reunião ordinária do CETIC em outubro, prof. Pavani acredita que terá o relatório de execução de todo o projeto para aprovação do CETIC e prestação de contas.

Discutem as possíveis aplicações para execução da parcela do exercício de 2017 no valor de R\$ 64.775,00 e decidem que o NTI irá fazer um levantamento sobre suas demandas com justificativa de uso em pesquisa e enviará por e-mail aos membros do CETIC, e caso não haja demanda viável pelo NTI, os próprios membros devem decidir sobre a proposta a ser apresentada e aprovada na próxima reunião do CETIC em outubro, para que ela possa ser encaminhada em novembro à FAPESP.

Solicitação de prorrogação do prazo e Status Report do GT-PoSIC

Cristiano Noronha, membro do GT instituído para realizar a atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) no âmbito da UFABC, apresenta o passo a passo do desenvolvimento das ações do GT, informando sobre as reuniões e consultas realizadas até o momento e seus desdobramentos e resultados alcançados.

Na sequência, Cristiano informa a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do GT por mais 6 meses para que possam trabalhar no desenvolvimento de normas temáticas sobre assuntos como o uso da internet, o controle de acesso, o uso das pastas compartilhadas, as redes sociais, dentre outros temas. Comenta a necessidade de se realizar ações como: a revogação da Resolução ConsUni nº 12, que aprova as normas de uso e políticas gerais de segurança da UFABC; a indicação de servidor para exercer a função de Gestor de Segurança da Informação (GSIC) e divisão de SIC; a constituição do Comitê de SIC (CSIC); e a constituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR).

Pavani comenta que o problema da Resolução ConsUni nº 12 é o fato de ela misturar política, normas e procedimentos. Os membros concordam que cabe ao ConsUni a referida revogação, porém será necessário apresentar os documentos que a substitui e as justificativas para tal.

Mussini sugere que após a revogação da Resolução n.º 12 pelo ConsUni, as publicações de documentos pertinentes à Tecnologia da Informação fiquem restritas ao CETIC.

Prof. Dácio coloca em votação o pedido de prorrogação do prazo do GT, que é aprovado por unanimidade pelos membros, e acordam que, tão logo tenham o documento completo e atualizado da PoSIC aprovado pelo CETIC, este Comitê deverá encaminhá-lo ao ConsUni como proposta para revogação da Resolução n.º 12.

Solicitações de alterações no PDTI 2016-2017:

- ✓ Atualização do valor constante no item 2.3.2 – Recursos TIC nas salas de aula.

Mussini comenta a necessidade de alteração do valor do item 2.3 *Áudio e Vídeo* - 2.3.2 – *Recursos TIC nas salas de aula* de 400 mil reais para 450 mil reais para aquisição de equipamentos audiovisuais para salas de aulas e laboratórios em razão da entrega de novos prédios, e também pelo fato de que muitos projetores atualmente em uso já ultrapassaram o tempo de vida útil e precisam ser substituídos, além da vantagem de que os novos projetores são mais inteligentes em suas funcionalidades, o que permitirá um melhor uso e uma duração mais prolongada dos equipamentos.

Prof. Dácio coloca em votação e a solicitação de atualização é aprovada por todos os membros.

- ✓ Atualização de valores para aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC).

Rondina comenta que esta demanda da ProEC refere-se à atualização de valores no PDTI para aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de ações da Pró-reitoria no valor total de R\$ 3.475,49, conforme listado no processo 23006.001620/2017-68: Bateria recarregável original Canon LP-E8 (p/ substituição); Câmera fotográfica digital; microfone multidirecional com condensador para filmadora; microfone de mão; kit de microfone sem fio (mão, headset e lapela).

Considerando a Instrução Normativa n.º04 que rege o PDTI, valores abaixo de 80 mil reais não necessitam de aprovação para constar no Plano. E concordam que não está claro nesta solicitação se o referido valor se trata de uma suplementação ao valor limite já destinado para este fim no PDTI, ou se realmente é uma solicitação encaminhada ao CETIC equivocadamente. Desta forma, prof. Dácio solicita que Rondina esclareça o questionamento, mas já coloca em votação a aprovação do valor caso se trate de uma complementação que iria extrapolar o valor limite, e sendo assim, a solicitação é aprovada por todos os membros.

- ✓ Atualização de valores para aquisição de Solução RFID de Segurança, Automação e Gerenciamento dos acervos das Bibliotecas.

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas, Maria do Carmo, inicia a explanação da proposta de aquisição da Solução RFID, com valor estimado em R\$ 1.426.550,23, justificando que o sistema em uso atualmente, que é provido por meio de uma empresa de alocação de antenas, vem apresentando inconsistências e não seria viável realizar manutenção, além do que a continuidade com este sistema atual gera custos de custeio e a aquisição da nova Solução proposta geraria somente custo de investimento, o que atualmente é mais vantajoso pra UFABC do ponto de vista orçamentário. Maria comenta ainda que tal Solução oferece uma tecnologia inteligente em questões de segurança, automação e gerenciamento dos acervos das Bibliotecas, e por oferecer o autoatendimento aos usuários, aliviaria a deficiência da quantidade de servidores da Biblioteca, otimizando o atendimento.

Vitor reitera que atualmente é mais viável considerar demandas de investimento do que de custeio, apontando que o valor de custeio atribuído à manutenção do sistema atual é um montante considerável. Dácio complementa explicando que isto está acontecendo porque o valor limite de investimento liberado para andamento das obras do anexo não foi suficiente, e desta forma, tal valor permite que aquisições menores sejam realizadas.

Considerando a demanda por segurança do acervo, prof. Pavani pergunta se foi realizada uma estimativa da quantidade de livros extraviados por ano. Maria comenta que conforme inventário realizado, o extravio nestes últimos anos não chega a 10% do acervo total, porém há outras razões que motivam a solicitação por este novo sistema, conforme explicitado no parágrafo anterior.

Prof. Vitor comenta a necessidade da segurança patrimonial como obrigação institucional, independente da relação custo e benefício. E atualmente a segurança patrimonial das Bibliotecas está sendo feita por alocação, o que além de gerar demanda de custeio, traz uma fragilidade contratual inerente à dependência de terceiros.

Discutem questões sobre a manutenção desta Solução. Mussini relata que atualmente a referida empresa de alocação é a responsável por todo tipo de manutenção, e já com esta nova Solução RFID, após o término da garantia, a UFABC será a responsável pela manutenção dos equipamentos.

Pavani questiona se foi realizada cotação de outras opções de solução para fins de comparação. Maria do Carmo diz que sim, e que a Solução RFID apresentou mais vantagens.

Pavani demonstra preocupação em realizar este investimento em um momento de crise orçamentária, e declara que gostaria de ter visto uma apresentação mais clara de todo o contexto desta proposta. Ainda questiona se a aquisição de livros não deveria ser mais prioritária.

Discutem questões orçamentárias sobre priorização de aquisições e Vitor comenta que os recursos disponíveis para aquisição de livros e para a aquisição desta Solução RFID são provenientes de diferentes origens.

Pavani ainda coloca que, de seu ponto de vista, a aquisição dos acessórios que acompanham esta Solução deveriam ser obtidos por meio de ata de registro de preços e não como pregão pontual. Vitor sugere verificar se depois de efetuada a contratação da Solução da maneira como está, poderia ser aberta a ata de registro de preços para os acessórios.

Dácio declara que no âmbito do CETIC devemos deliberar neste momento sobre a viabilidade de execução do ponto de vista da tecnologia a ser incentivada e ampliada. Desta forma, coloca em votação a aquisição desta Solução RFID, que é aprovada, com um voto de abstenção.

Comitê de Governança Digital – CGD:

Mussini comenta que em maio deste ano a Secretaria de Tecnologia da Informação, ligada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicou a Portaria n.º 19, de 29 de maio que “Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISF” e buscando os desdobramentos desta Portaria, encontrou o Decreto n.º 8.638 de 15 de janeiro de 2016 que “Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Conforme entendimento do Mussini, a mencionada Portaria obriga as IFES a implementarem um Comitê de Governança, que pode ser uma estrutura equivalente, como o próprio CETIC, porém com os seguintes ajustes na Resolução ConsUni 84 que cria o CETIC :

1- Incluir na composição do CETIC representantes da ProPG, ProPes e ProEC, para atender o parágrafo II do Art. 9º do Decreto em referência, o qual solicita a participação de um representante de cada unidade finalística da Instituição;

2- Incluir nas competências do CETIC o texto “deliberar sobre os assuntos relativos à Governança Digital da UFABC”.

Acerca do item 1 acima, os membros acordaram que a atividade fim da Universidade é o Ensino, Pesquisa e Extensão que é exercida pelos docentes dos Centros, cujos representantes já estão contemplados na atual composição do CETIC, não havendo necessidade de qualquer alteração. E sobre o item 2, questionaram a pertinência de tal inclusão, já que se pode interpretar que todo assunto relacionado à Tecnologia da Informação e Comunicação, como é o caso da Governança Digital, já está inserido sob a responsabilidade do CETIC.

Mussini menciona que a Portaria em questão pede a formalização das ações solicitadas e sendo assim, ele sugere que a UFABC providencie um documento no qual informe que tais ações já estão contempladas no CETIC.

Por fim, decidem encaminhar tais conclusões para a Procuradoria Federal junto a UFABC para que a mesma dê seu parecer sobre este tema.

A reunião é encerrada às 16:30.